



PORTARIA Nº 052/2016 de 01 de abril de 2016

EMENTA – Concede licença maternidade a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Jullyana Ferreira Viana**, mat. 69-1, Auxiliar Administrativo, que trata da Licença Maternidade, conforme atestado médico em anexo;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.977/2014 que determina o salário-maternidade à seguradora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora **Jullyana Ferreira Viana**, mat. 69-1, por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 28 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de março de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em exercício